

EMENDA IMPOSITIVA Nº 026, DE 26 NOVEMBRO DE 2024, AO PROJETO LEI Nº41, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A vereadora **ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da **Câmara Municipal de Iguatemi** a seguinte proposição, para análise e deliberação:

Ementa:

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 041, de 25 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatemi/MS, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

1.1 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à Entidade Associação Padre Albertino de Iguatemi - APA, que atua nos serviços de Assistência Social.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos a Associação Padre Albertino de Iguatemi - APA, inscrita no CNPJ nº 17.641.530/0001-11, localizada na ESVC KM 3, S/N - Zona Rural - Iguatemi/MS, conforme plano de aplicação a ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a vigência da LOA.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.2 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à Secretaria Municipal de Saúde, destinada a Rede Feminina de Combate ao Câncer.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recurso para atender a Secretária Municipal de Saúde, destinando a Rede Feminina de Combate ao Câncer, inscrita no CNPJ nº 08.492.907/0001-27, localizada na Rua Ocidio da Costa, nº 444, Centro, em Iguatemi/MS. Para atender as despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Este plano deverá ser providenciado pela entidade beneficiada em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária anual. Este recurso será destinado a material permanente.
Valor da Emenda	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2312.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.500.1002
1.3 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos à Entidade Sindical de Atividades de Organizações Sindicais- SIMTED.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recursos ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Básica de Iguatemi, inscrito no CNPJ nº 15.905.524/0001-07, localizada na Avenida Jardelino José Moreira, 2649, Vila





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Rosa - Iguatemi/MS. Para atender as despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação a ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a vigência da LOA. Assim pretende fortalecer as ações da entidade em prol da valorização dos profissionais da educação, contribuindo para aprimoramento do ensino básico.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.01 Gabinete do Prefeito 02.01.01 Gabinete do Prefeito 04.122.0300.2003.0000 - Manutenção das Ações e Serviços do Gabinete do Prefeito 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000

1.4 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à Associação dos Peq. Produt. Rurais do Assentamento Rancho Loma - ASPROLOMA
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recurso para atender a Associação dos Peq. Produt. Rurais do Assentamento Rancho Loma - ASPROLOMA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.665.076/0001-50, localizada Assent. Rancho Loma, Barracão, zona rural, em Iguatemi/MS. Para atender as despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Este plano deverá ser providenciado pela entidade beneficiada em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária anual. Esta destinação visa fortalecer a entidade em suas atividades, para melhor atender a comunidade.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.08 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 02.08.01 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Ambiente 20.608.1002.2070.0000 - Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000
--	--

1.5 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à Associação Feminina do Assentamento Rancho Loma - ASFERAL
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recurso para atender a Associação Feminina do Assentamento Rancho Loma - ASFEAL, inscrita no CNPJ/MF nº 10.499.735/0001-65, localizada Assent. Rancho Loma, Barracão, zona rural, em Iguatemi/MS. Para atender as despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Este plano deverá ser providenciado pela entidade beneficiada em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária anual. Esta destinação visa fortalecer a entidade na produção e qualidade de suas atividades.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.08 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 02.08.01 Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 20.608.1002.2070.0000 - Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de Recurso: 1.500.0000

1.6 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos à Secretaria de Educação de Iguatemi-MS
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recurso para atender a Secretaria de Educação em





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Iguatemi/MS, inscrita no CNPJ nº 03568318/0001-61, localizada na Av. Francisco Fernandes Filho, nº 2119, Jardim Aeroporto, em Iguatemi-MS Para atender as despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Este plano deverá ser providenciado pela entidade beneficiada em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária anual. Esta destinação a compra de material para crianças com autismo e dificuldade de aprendizagem.
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.05 Secretaria Mun. de Educação 02.05.01 Secretaria Mun. de Educação 12.361.0808.2018.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 1.500.1001

1.7 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos a União do Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina recurso para atender a União do Deficientes Físicos de Iguatemi - UNIFIG, inscrita no CNPJ nº 05.416.171/0001-10, localizada na Av. José Moreira nº 2069, Centro, em Iguatemi/MS. Para atender as despesas conforme detalhamento apresentado no plano de aplicação. Este plano deverá ser providenciado pela entidade beneficiada em um prazo de 60 (sessenta dias) a contar da vigência da Lei Orçamentária anual. Esse recurso será destinado para compra de material de construção.





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valor da Emenda	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.09 Secretaria Municipal de Saúde 02.09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1007.2312.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 1.500.1002

Resumo	Valor R\$	Percentual %
Saúde	100.000,00	58,82%
Outras Áreas	70.000,00	41,18%
Total	170.000,00	100%

® Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 – Reserva de Contingência na Unidade Orçamentária 99 – Reserva de Contingência do elemento de despesa com respectiva fonte e valor, constante do programa anual de trabalho, conforme especificado abaixo:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1.530.0000.000.001	170.000,00

® Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Iguatemi – MS, 26 de novembro de 2024.

ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI
Vereadora

